



Pedido de Licença de Comercialização de Produtos Minerais ao abrigo do Decreto nº 20/2011 de 1 de Junho, que aprova o Regulamento de Comercialização de Produtos Minerais (RCPM); e

O requerente deve apresentar os seguintes requisitos:

1. Requerimento dirigido à senhor Ministro dos Recursos Minerais e Energia, conforme minuta própria, com assinatura reconhecida do(a) requerente ou Mandatário;
2. Programa de comercialização, que inclui recursos técnicos, financeiros e meios humanos a empregar na actividade,
3. Prova de recursos financeiros do(a) requerente,
4. Quitação fiscal,
5. Boletim da Republica dos estatutos de requerente pessoa colectiva,
6. Procuração do Mandatário do(a) requerente.
7. Documentos de identificação do(a) requerente ou Mandatário e dos sócios.
8. Prova de posse de espaço físico destinado a venda dos produtos minerais através de título de propriedade de um estabelecimento comercial ou equivalente,
9. Termo de responsabilidade de requerente em relação a cada pretendido operador de comercialização,
10. Fotografia tipo passe para cartão de operador,
11. NUIT do(a) requerente,
12. Certidão do Registo Criminal, tratando-se de pessoa singular e
13. Taxa de Processamento.

O Director Geral

Dino Miguel Milisse

(Especialista)

MINUTA DE REQUERIMENTO PARA O PEDIDO DE LICENÇA DE COMERCIALIZAÇÃO

Senhor Ministro dos Recursos Minerais e Energia

Excelência

.....nome completo deidade, nascido em.... filho de.....e deportador do B.I nº.... emitido aos..... de... de.... residente em.....(endereço completo..... de Profissão/ocupação..... desejando comercializar.....(indicar os minerais)...., nas províncias de (.....)vem mui respeitosamente solicitar à vossa Excelência se digne mandar emitir uma Licença de Comercialização de Produtos Minerais de Classe II, ao abrigo do disposto no Regulamento de Comercialização de Produtos Minerais, aprovado pelo Decreto de nº 20/2011, de 1 de Junho (Para Areia, Pedra e outros Inertes para o que se junta a informação sobre os recursos humanos, meios matérias e financeiros a empregar.

Pede Deferimento

Maputo aos ... de ...de 20.....

Licença de comercialização classe I – o título que confere ao seu detentor o direito de compra e venda de materiais de construção.

Taxas no Licenciamento

DESIGNAÇÃO	VALOR(MT)
Taxa de processamento do Pedido de Licença de comercialização	3.000.00
Operador Mineiro Classe I	30.000.00
Aquisição de bloco de registo de compra e venda de minerais	250.00

MINUTA DE REQUERIMENTO PARA O PEDIDO DE LICENÇA DE
COMERCIALIZAÇÃO

Senhora Ministra dos Recursos Minerais e Energia

Excelência

..... (nome completo) deidade, nascido em....
filho de.....e deportador do B.I nº.... emitido aos.... de... de....
residente em.....(endereço completo).... de Profissão/ocupação.....
desejando comercializar.....(indicar os minerais e ou metais preciosos)...., nas
províncias de (.....), vem mui respeitosamente solicitar á vossa Excelência se
digne mandar emitir uma Licença de Diamantes ou Metais Preciosos ou
Gemas, ao abrigo do disposto no Regulamento de Comercialização de
Diamantes, Metais preciosos e Gemas, aprovado pelo Decreto nº 63/2021, de 1
de Setembro (para Diamantes, Metais Preciosos e Gemas) para o que se junta
a informação sobre os recursos humanos, meios matérias e financeiros a
empregar.

Pede Deferimento

Maputo aos ... de ...de 20.....

TERMO DE RESPONSABILIDADE

_____ de _____ anos de idade, nacionalidade Moçambicana, portador do B.I N°
_____, emitido aos ____ de ____ de _____, residente na Av.
_____, profissão, pretendendo exercer actividade de
comercialização de produtos minerais, assume a responsabilidade pelos actos que forem
praticados por si como operador de comercialização nas operações de compra e venda de
produtos minerais ao abrigo da licença requerida e a ser emitida pelo Ministério dos Recursos
Minerais e Energia.

Maputo aos ____ de _____ de 2022